



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SFP/AEFP N° 689 de 19-08-2024

Dispõe sobre Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil nº 79 de 12-12-03 e suas alterações.

O **Secretário da Fazenda e Planejamento**, no uso de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil nº 79, amparada pelo Decreto Estadual 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações divulga os índices do Comunicado nº 812 da Assessoria de Economia e Finanças Públicas de 19 de agosto de 2024 que fazem parte integrante desta Resolução.

SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA
Secretário da Fazenda e Planejamento

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS COMUNICADO N° 812 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Assessoria de Economia e Finanças Públicas** da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em conformidade com as atribuições conferidas a esta Secretaria pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil nº 79, amparada pelo Decreto Estadual nº 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações divulga os Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, processados até o mês de agosto de 2024.

ÍNDICES para Contratos de Serviços

A) Prestação de Serviços em Geral

(Base: DEZ de 2001 = 100)

MESES	2023	2024
-------	------	------

JANEIRO	328,53	338,30
FEVEREIRO	329,94	339,85
MARÇO	331,22	340,74
ABRIL	332,65	341,86
MAIO	333,31	342,18
JUNHO	333,20	343,08
JULHO	332,74	343,28
AGOSTO	332,08	
SETEMBRO	333,04	
OUTUBRO	334,04	
NOVEMBRO	335,49	
DEZEMBRO	336,77	

B) - Prestação de Serviços Específicos

(Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2023	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
JANEIRO	393,62	335,37	336,28
FEVEREIRO	395,17	336,82	337,73
MARÇO	397,10	338,12	339,03
ABRIL	399,66	339,58	340,50
MAIO	400,04	340,26	341,18
JUNHO	398,36	340,14	341,06

JULHO	395,90	339,68	340,59
AGOSTO	393,47	339,00	339,92
SETEMBRO	392,51	339,98	340,90
OUTUBRO	394,52	341,00	341,92
NOVEMBRO	397,68	342,48	343,40
DEZEMBRO	401,69	343,79	344,72
ANOS/MESES 2024	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
JANEIRO	404,80	345,35	346,29
FEVEREIRO	407,84	346,94	347,87
MARÇO	409,95	347,84	348,78
ABRIL	411,45	348,99	349,93
MAIO	412,22	349,31	350,26
JUNHO	414,08	350,23	351,18
JULHO	411,89	350,43	351,38

C)-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(paramétricos - Base: DEZ de 2001

= 100)

ANOS/ MESES 2023	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	295,24	310,10	317,49	366,60	332,93	336,85	337,85	370,88
FEVEREIRO	298,16	313,03	320,33	370,29	336,26	339,93	340,64	374,29

MARÇO	297,23	312,32	319,83	369,66	335,46	339,47	340,53	374,03
ABRIL	298,58	313,79	321,34	371,66	337,15	341,14	342,22	376,02
MAIO	294,95	310,44	318,36	367,79	333,35	338,02	339,81	372,90
JUNHO	289,74	305,49	313,84	361,92	327,75	333,21	335,87	367,92
JULHO	285,88	301,79	310,40	357,48	323,55	329,53	332,79	364,05
AGOSTO	288,79	304,48	312,78	360,58	326,59	332,03	334,73	366,54
SETEMBRO	292,11	307,73	315,87	364,56	330,28	335,35	337,62	370,12
OUTUBRO	291,64	307,41	315,69	364,32	329,91	335,22	337,68	370,13
NOVEMBRO	290,91	306,88	315,38	363,90	329,32	334,96	337,74	370,09
DEZEMBRO	290,85	306,97	315,63	364,20	329,44	335,29	338,24	370,62

ANOS/ MESES 2024	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	291,55	307,82	316,58	365,42	330,40	336,37	339,41	371,98
FEVEREIRO	292,03	308,43	317,33	366,33	331,10	337,25	340,36	373,10
MARÇO	292,34	308,83	317,81	366,93	331,56	337,80	340,97	373,80
ABRIL	293,44	310,01	319,02	368,50	332,90	339,14	342,29	375,37
MAIO	293,54	310,15	319,18	368,72	333,06	339,33	342,51	375,62
JUNHO	293,96	310,64	319,74	369,44	333,63	339,97	343,19	376,42
JULHO	297,46	313,99	322,83	373,46	337,43	343,27	345,94	379,87

Modalidade:

- 1) Comercial - Ônibus 44
- 2) Comercial - Ônibus 24
- 3) Comercial-Microônibus Van 15
- 4) Comercial-Microônibus Van11
- 5) Diuturno (2ª a 6ª)-Ônibus 44
- 6) Diuturno (2ª a 6ª)-Ônibus 24
- 7) Diuturno (2ª a 6ª)-Microônibus Van 15
- 8) Diuturno (2ª a 6ª)-Microônibus Van 11

D)- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(paramétricos -Base: DEZ de 2001 =

100)

ANOS/ MESES 2023	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIRO	332,36	333,42	337,27	367,09	302,30	310,63	325,12	370,96
FEVEREIRO	335,68	336,36	340,06	370,35	305,40	313,57	328,16	374,82
MARÇO	334,88	336,01	339,94	370,21	304,37	312,86	327,57	374,07
ABRIL	336,52	337,66	341,59	372,17	305,80	314,37	329,15	376,13
MAIO	332,73	334,80	339,18	369,34	301,87	311,01	325,89	371,96
JUNHO	327,14	330,34	335,24	364,73	296,28	306,06	320,98	365,70
JULHO	322,93	326,90	332,15	361,14	292,15	302,36	317,25	360,99
AGOSTO	325,96	329,20	334,08	363,41	295,29	305,08	319,87	364,34
SETEMBRO	329,65	332,33	336,97	366,78	298,83	308,32	323,18	368,53
OUTUBRO	329,30	332,25	337,05	366,84	298,30	307,98	322,95	368,21

NOVEM BRO	328,72	332,08	337,12	366,90	297,48	307,44	322,56	367,69
DEZEM BRO	328,85	332,44	337,62	367,46	297,39	307,53	322,77	367,93

ANOS/ MESES 2024	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIR O	329,82	333,53	338,80	368,82	298,10	308,36	323,74	369,15
FEVEREI RO	330,56	334,39	339,80	369,92	298,57	308,93	324,50	370,03
MARÇO	331,02	334,94	340,41	370,62	298,89	309,33	324,97	370,62
ABRIL	332,36	336,25	341,73	372,15	300,04	310,51	326,24	372,23
MAIO	332,52	336,44	341,95	372,41	300,15	310,65	326,41	372,44
JUNHO	333,09	337,08	342,64	373,20	300,57	311,14	326,98	373,16
JULHO	336,89	340,15	345,37	376,41	304,32	314,50	330,33	377,43

Modalidade:

- 09)Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 10)Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 11)Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 12)Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 11
- 13)Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 14)Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 15)Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 16)Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11

WAGNER MARCELINO GOMES DA SILVA
Assessor Responsável pela
Assessoria de Economia e Finanças Públicas



Simulador de Reajuste de Preços

Período de Julho/2023 até Julho/2024	
Serviços: Prestação de Serviços em Geral	
Variação no período	3,17%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato N.º 49/2020 - STI

Processo N.º 2020.1.2658.1.3 e volume

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE
 REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO
 COM A EMPRESA LEVIT COMÉRCIO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
 TECNOLÓGICOS LTDA. - ME, EM 25/11/2020.**

De conformidade com a Cláusula Nona – Do Reajuste, o valor contratado será reajustado conforme fórmula abaixo:

$$R = P_o \cdot \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right] \text{ onde:}$$

R = parcela de reajuste;

P_o = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado e o mês de aplicação do reajuste;

MÊS DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS = JULHO/2024

$$R = P_o \times 3,17\%$$



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	CONFEÇÃO, ARMAZENAMENTO, IMPRESSÃO, PERSONALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO COM CIRCUITO INTEGRADO SEM CONTATO (CONTACTLESS SMART CARD)	Unidades	50.000	3,49	174.500,00	3,17%	3,60	180.000,00

Assim sendo, o valor total do contrato, a partir de 01/07/2024, passa a ser **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil).

TATIANA DO NASCIMENTO
Serviço de Contratos Centralizados
03/09/2024



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - DIFERENÇA DE REAJUSTE

**Prestação de Serviços de Confeção, Armazenamento, Impressão, Personalização e
Distribuição de Cartões de Identificação**

CONTRATO Nº: 49/2020

CONTRATADA: Levit Comércio, Importação e
Exportação de Produtos Tecnológicos LTDA. - ME

Índice de reajuste no período de Julho/2023 até Julho/2024:

3,17%

PERÍODO DE FATURAMENTO	Nº CARTÕES	VALOR DEVIDO	VALOR FATURADO		DIFERENÇA A SER FATURADA
			NFFS	VALOR	
01/07/2024 a 08/07/2024	301	R\$ 1.083,60	16950	R\$ 1.050,49	R\$ 33,11
09/07/2024 a 08/08/2024	1.600	R\$ 5.760,00	17134	R\$ 5.584,00	R\$ 176,00
			TOTAL		R\$ 209,11

P/CONTRATANTE

03/09/24

TATIANA DO NASCIMENTO
R. USP 7414474

DE ACORDO

P/CONTRATADA